



Câmara Municipal de **Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Administração Tributária, Financeira, Orçamentária e da Administração Pública, composta pelos Vereadores **Edmar Silva de Figueredo**, Presidente; **Valdeci Ribeiro de Maia**, Relator; e **Cristiano Cleverson Sgarbossa**, Membro, para análise e deliberação das matérias constantes da pauta da reunião.

Iniciados os trabalhos, após a verificação dos vereadores presentes, passou-se à discussão e análise dos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2026, de autoria da Vereadora Sabrina Yamaji Arruda, que institui o Banco Municipal de Materiais de Construção, destinado ao recebimento, armazenamento e redistribuição de materiais de construção, mediante doação, para famílias em situação de vulnerabilidade social. A proposta prioriza materiais para construção, reformas, reparos, adaptações e recuperação de imóveis atingidos por situações emergenciais, além de incentivar o reaproveitamento, a sustentabilidade e a redução do desperdício.

Após a leitura, discussão e análise da matéria, os membros da Comissão deliberaram favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, com emissão de parecer favorável e encaminhamento para as demais providências regimentais e posterior apreciação pelo Plenário.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a transmissão e a disponibilização das gravações das sessões públicas da Câmara Municipal de Quinta do Sol por meio de seus canais oficiais de comunicação e dá outras providências.

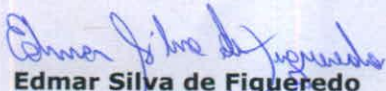
Após a análise e discussão, a Comissão deliberou favoravelmente à continuidade da tramitação da matéria, emitindo parecer favorável e encaminhando o projeto para as demais providências regimentais.

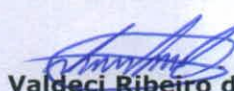
3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a realização das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quinta do Sol, estabelece periodicidade mínima para suas reuniões e dispõe sobre o registro e a publicidade dos trabalhos.

Após a leitura e discussão, os membros da Comissão deliberaram favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, emitindo parecer favorável e encaminhando a matéria para as demais providências regimentais e posterior apreciação pelo Plenário.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Comissão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Quinta do Sol, 09 de outubro de 2026.


Edmar Silva de Figueredo
Presidente


Valdeci Ribeiro de Maia
Relator


Cristiano Cleverson Sgarbossa
Membro

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br